INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA MINI PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA VER. ESTÁCIO PEREIRA DE MELO, BAIRRO MECEJANA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de uso e segurança para a população que frequenta a mini praça localizada na Avenida Vereador Estácio Pereira de Melo, no bairro Mecejana. O espaço, que deveria servir como ponto de lazer, convivência e prática de atividades físicas, encontra-se necessitando de serviços de manutenção, revitalização e melhoria na iluminação pública.

A falta de conservação adequada e de iluminação compromete a utilização do local, especialmente no período noturno, além de favorecer a ocorrência de situações de insegurança. A revitalização da área contribuirá diretamente para a valorização do espaço urbano, promovendo bem-estar, qualidade de vida e incentivando a ocupação saudável do ambiente pela comunidade.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados é de fundamental importância para atender aos anseios dos moradores da região, proporcionando um espaço público mais seguro, acessível e adequado para todos.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 31 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.31 15:00:59 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista